Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.317 , de 28 de junho de 1974. -/

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " RUA NINA MACEDO ", a atual Rua 3, localizada no Loteamento São - Silvestre, a qual começa na Rua 1 e termina na Rua Cecília Monteiro de Barros, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de junho de 1.974.

DR. PÉRES NADER
PREFEITO